



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024



Senhora dos Remédios, 26 de dezembro de 2022.

Ofício nº: 444/2022

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1729/2022

Sr. Presidente,

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1729/2022, que
"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o
exercício financeiro de 2023.", sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Luiz Alípio da Silva
Senhora dos Remédios/MG

PROTOCOLO	
Nº 3600 / 2023	HORA: 13 11
DATA 02 / 01 / 2023	
ASSUNTO Ofício nº 444/2022	
Encaminha Lei 1729/2022	
Executivo Municipal	
ASS FUNC: Silva	



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024



LEI MUNICIPAL Nº 1729/2022

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Senhora dos Remédios para o
exercício financeiro de 2023.”*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Senhora dos Remédios estima a receita e fixa a despesa em R\$42.594.085,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e oitenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2023; sendo R\$ 26.560.338,99 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 16.033.746,01 (dezesseis milhões trinta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senhora dos Remédios é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.548.987,00
1.2. Contribuições	626.886,00
1.3. Receita Patrimonial	407.920,00
1.4. Receita Agropecuária	115.000,00
1.6. Receita de Serviços	314.155,00
1.7. Transferências Correntes	40.819.771,00
1.9. Outras Receitas Correntes	448.000,00
Soma	44.280.719,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação De Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	3.900.000,00
Soma	4.000.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(5.686.634,00)
Total da Receita Estimada	42.594.085,00

Art. 3º A Despesa do Município de Senhora dos Remédios é fixada de acordo com a seguinte discriminação:



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024



a) Classificação Institucional

1. CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
01.01. CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01. Corpo Legislativo	603.500,00
01.01.02. Secretaria Da Câmara	973.500,00
Soma	1.577.000,00
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
02.01 SECR. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.180.000,06
02.01.01 Departamento de Administração	4.635.000,00
02.01.02 Departamento de Contabilidade e Finanças	545.000,06
02.02 SECRET.MUN.EDUCAÇ.,CULT.,ESPORTE E LAZER	7.035.001,99
02.02.01 Departamento de Educação	1.193.000,00
02.02.02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.222.000,00
02.02.03 Sessão de Cultura, Lazer e Turismo	620.001,99
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.573.167,96
02.03.01 Departamento de Saúde	661.000,00
02.03.02 Fundo Municipal de Saúde	10.912.167,96
02.04 SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.320.102,45
02.04.00 Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	10.320.102,45
02.05 SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMB.E DES. SUSTENTÁVEL	4.750.347,33
02.05.01 Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Des. Sustentável	708.347,33
02.05.02 Fundo Municipal De Agropecuária	1.812.000,00
02.05.03 Fundo Municipal Do Meio Ambiente	2.230.000,00
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	793.500,00
02.06.00 Fundo Municipal De Assistência Social	793.500,00
02.07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	661.347,33
02.07.01 Departamento de Assistência Social	649.347,33
02.07.02 Fundo Munic. Dos Direitos Da Criança E Adolescente	12.000,00
02.08 CISRU CENTRO SUL	69.092,32
02.08.01 Contrato De Rateio	69.092,32
02.09 CISALV	496.638,40
02.09.01 Contrato De Rateio	496.638,40



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024



02.10 CISAB	21.744,00
02.10.01 Cisab	21.744,00
02.11 CODAMMA	116.143,16
02.10.01 CODAMMA	116.143,16
Soma	41.017.085,00
Total Da Despesa Fixada	42.594.085,00

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	1.577.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.466.143,22
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.604.847,33
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.290.000,00
10 SAÚDE	12.138.898,68
12 EDUCAÇÃO	6.415.000,00
13 CULTURA	392.694,66
15 URBANISMO	6.445.102,45
17 SANEAMENTO	976.744,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.150.000,00
20 AGRICULTURA	2.508.347,33
22 INDÚSTRIA	12.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.960,00
26 TRANSPORTE	2.820.000,00
27 DESPORTO E LAZER	228.347,33
28 ENCARGOS ESPECIAIS	515.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	30.000,00
Total Da Despesa Fixada	42.594.085,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	18.779.695,25
3.2. Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	18.242.549,79
Soma	37.027.245,04



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024



4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.496.839,96
4.6. Amortização da Dívida	40.000,00
Soma	5.536.839,96
9. Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	42.594.085,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares para atendimento às dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes em sua execução, com recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações da LOA/2023, até o limite de 20,00% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei.

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Senhora dos Remédios, 26 de dezembro de 2022.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

